Prefeitura Municipal de Tomar do Geru
44

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº. 001/2020/PMTG

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU/SE, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada na Praça Getúlio Vargas, nº 284, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o **Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e do outro lado, a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA – EPP**, localizada na Rua da Estação, S/n, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA,** neste ato representada pela sua Bastante Procuradora, a **Sra. MARIA EDNAURA DE SOUZA**, firmam o presente **Termo de Re-Ratificação**, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo de Re-Ratificação tem por objeto a ***Contratação de empresas para fornecimento parcelado de Combustíveis (Gasolina e Diesel S-10), a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru***.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:
O objetivo do presente termo é a inclusão de nova Fonte de Recurso, com a consequente alteração da **CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 55, inciso V, da Lei n. ° 8.666/93)**, do Contrato original, ratificando-a e a qual passará a ter a seguinte redação:

"**UO: 16005 – Secretaria de Obras e Transportes**
Atividade: 2009 – Manutenção da Secretaria de Obras e Transportes
Elemento de Despesa: 3390.30.00.00
Fonte de Recurso: 1001, 1540, 1530
Fonte de Recurso: 1001.5173"

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se re-ratifica, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 18 de agosto de 2020

PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE

MARIA EDNAURA DE SOUZA
Bastante Procuradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I - Tiago Silva de Souza CPF: 311.345.318-45

II - Claudia Isabel Vitorio CPF: 005 651 195 75